GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ Ano V | Nº 1320

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2026

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 182426/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, REPRESENTADA POR **REGINALDO ALVES TEIXEIRA.**

CONTRATADA: WR CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 30.345.106/0001-98, REPRESENTADA POR **WILLIAM RIBEIRO CERQUEIRA.**

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO NO BAIRRO SERRA DOURADA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CUJAS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL E FAZ PARTE DESTE CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.840.321,46 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 26 MESES, CONTADOS DA COMUNICAÇÃO AO CONTRATADO DA PUBLICAÇÃO DESTE CONTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1000 - PROGRAMA/AÇÃO

44905100 – NATUREZA DA DESPESA

FONTE 170000000 – RECURSO FEDERAL

FONTE 150000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°007/24 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000.0.21148/2024, AO EDITAL E À PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI Nº 14.133/2021, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023 E PELAS NORMAS ESPECÍFICAS: PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 424/2016 DE 30/12/2016, NO QUE COUBER, E EM ESPECIAL OS ARTIGOS 43 E 44 DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 107948/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, REPRESENTADA POR **REGINALDO ALVES TEIXEIRA.**

CONTRATADA: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA EPP., CNPJ Nº 06.201.820/0001-28, REPRESENTADA POR **JOSÉ APOLINÁRIO DE QUEIROZ.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A OBRA DE RECUPERAÇÃO DO REVESTIMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS COM TAPA BURACO, FRESAGEM E REPERFILAMENTO, MICRO REVESTIMENTO E RECAPEAMENTO, NOS BAIRROS MORADA DA SERRA, NOVA CANAÃ E PARQUE ATALAIA, DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.691.852,95 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE CONTRATO CORRERÁ POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO Nº 06/2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 26101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PROGRAMA/AÇÃO: 1000

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 0170000000 / 0150000000000

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107948/2025, AO EDITAL E À PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI Nº 14.133/2021, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011807/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS** REPRESENTADA POR **REGINALDO ALVES**

ELO COMERCIAL LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 50.974.116/0001-08 REPRESENTADA POR **ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO.**

CAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER A SEGUINTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

1.1.1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 03(TRÊS) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **24 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 24 DE JULHO DE 2026.**

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO N° 067/PLC/PGM/2026, E AMPARADO LEGALMENTE NA CLÁUSULA 3ª DO CONTRATO E NO ARTIGO 107 DA LEI N.º 14.133/2021.

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 235/2020/PMC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 02/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°02/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIA-BÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035553/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SME.CULT.ESP, REPRESENTADA POR **AMAURI MONGE FERNANDES.**

CONTRATADA: DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº **03.037.787/0001-54,** REPRESENTADA POR **ELIZANGELA OLIVEIRA DE SOUZA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **TERMO DE APOSTILAMENTO** CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE GESTORA: 36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER SME.CULT.ESP
FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES:12 – EDUCAÇÃO, 13 - CULTURA E 27 - ESPORTE E LAZER
PROGRAMA/AÇÃO DE TRABALHO/ PROJETO ATIVIDADE 2001 – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E 2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES DA REDE.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; E 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
FONTE: 01500

LEIA-SE:

UNIDADE GESTORA: **36101** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER SME.CULT.ESP E **36601** - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES: 12 - EDUCAÇÃO, 13 - CULTURA E 27 - ESPORTES E LAZER
PROGRAMA DE TRABALHO/PROJETO ATIVIDADE: 2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
FONTE: 01500 -

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/1993.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 099/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 023/CER II PASCOAL RAMOS/SMS/2026 - SGD 037544/2026.

RESOLVE:

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2408E916